



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 208/2020 – São Paulo, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 10/11/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5012095-72.2020.403.6105 PROT: 10/11/2020

CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: T.N. TURISMO LTDA

ADVOGADO : SP117591 - REGINA HELENA FLEURY NOVAES MARINHO

REU: ARNALDO LUIZ DEFAVARI e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro

VARA: 4

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5012095-72.2020.403.6105 PROT: 10/11/2020

CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: T.N. TURISMO LTDA

ADVOGADO : SP117591 - REGINA HELENA FLEURY NOVAES MARINHO

REU: ARNALDO LUIZ DEFAVARI e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro

VARA: 4

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

Campinas, 10/11/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 8ª VARA DE CAMPINAS

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5001901-13.2020.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: SEVERINO LUIZ DE LIMA

Advogado do(a) AUTOR: PAULO HENRIQUE DE GODOY JUSTINO - SP404202

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, SAMIR CHRISTO

### EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoa a ser citada: SAMIR CHRISTO, CPF. 214.648.818-20

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de Procedimento Comum nº 50019011320204036105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica SAMIR CHRISTO, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem como objetivo o recebimento de valor referente a descontos indevidos no cartão de crédito do autor, bem como danos morais, totalizando o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). O citado poderá apresentar contestação no prazo de 15 dias, que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Não contestado o pedido no prazo acima fixado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial, nos termos dos art. 341 do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo máximo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 26 de outubro de 2020. Expedido e conferido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5001901-13.2020.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: SEVERINO LUIZ DE LIMA

Advogado do(a) AUTOR: PAULO HENRIQUE DE GODOY JUSTINO - SP404202

## EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoa a ser citada: SAMIR CHRISTO, CPF. 214.648.818-20

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de Procedimento Comum nº 50019011320204036105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica SAMIR CHRISTO, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem como objetivo o recebimento de valor referente a descontos indevidos no cartão de crédito do autor, bem como danos morais, totalizando o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). O citado poderá apresentar contestação no prazo de 15 dias, que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Não contestado o pedido no prazo acima fixado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial, nos termos dos art. 341 do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo máximo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 26 de outubro de 2020. Expedido e conferido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

MONITÓRIA (40) Nº 5010284-77.2020.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: SWAMI STELLO LEITE

REU: ADEVANDRO DE OLIVEIRA SILVA

## EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoa a ser citada: ADEVANDRO DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 265.008.108-21

Prazo para embargos: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº. 50102847720204036105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica ADEVANDRO DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 265.008.108-21, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem como objetivo o recebimento da quantia de R\$ 52.357,72 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), valor atualizado até 18/09/2020, decorrente da celebração dos contratos nºs. 0000000205713168, 253966400000574009, 253966400000576729, 3966001000220786 e 3966195000220786. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 26 de outubro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

MONITÓRIA (40) Nº 5010284-77.2020.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: SWAMI STELLO LEITE

REU: ADEVANDRO DE OLIVEIRA SILVA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoa a ser citada: ADEVANDRO DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 265.008.108-21

Prazo para embargos: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº. 50102847720204036105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica ADEVANDRO DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 265.008.108-21, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem como objetivo o recebimento da quantia de R\$ 52.357,72 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), valor atualizado até 18/09/2020, decorrente da celebração dos contratos nºs. 0000000205713168, 253966400000574009, 253966400000576729, 3966001000220786 e 3966195000220786. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 26 de outubro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 09/11/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE SORMANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0008080-69.2016.403.0000 PROT: 09/11/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: JOSE ABELARDO GUIMARAES CAMARINHA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Marília, 09/11/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 03/11/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PETER DE PAULA PIRES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0300093-34.1996.403.6102 PROT: 08/01/1996

CLASSE : 99 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

EXECUTADO: SOCIEDADE AGRICOLA SANTA LYDIA LTDA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 9

III - Não houve impugnação  
IV - Demonstrativo  
Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000000  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Ribeirão Preto, 03/11/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA DE SANTOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou deles conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Protesto Interruptivo de Prazo Prescricional de nº 5005325-66.2020.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de AGENCIA KMTC LTDA e outros, distribuída em 26 de novembro de 2013, tendo por objeto, preservar direito de ação, evitando o transcurso do prazo prescricional na Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial de nº **0002998-54.2011.4.03.6104**, distribuída em 29/03/2011 à 4ª Vara Federal de Santos, visando o recebimento da importância de R\$ 30.769,47 - valor atualizado até 31/01/2011, decorrente do inadimplemento do contrato de nº 03.00015209, referente à emissão de Cédulas de Crédito Bancário GIRO CAIXA Instantâneo ((conforme petição inicial e documentos constantes nos autos de execução em trâmite na 4ª Vara Federal de Santos – id. 12286719 – p. 19id. 12286721 – p. 21). Não sendo possível a notificação de AGENCIA KMTC LTDA e ANTONIO NETO DA SILVA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovados pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os demandados em local ignorado; nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** dos demandados, **AGENCIA KMTC LTDA** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no **CNPJ sob nº 09.271.502/0001-21** e **ANTONIO NETO DA SILVA**, inscrito no **CPF sob nº 350.262.783-53**, com prazo de 30 (trinta) dias, ficando, os demandados, notificados e cientes dos termos da ação de protesto, bem como de que não é admitida defesa nem contraprotesto neste autos, ficando ainda, cientes, os demandados, de que após o prazo de 48 (quarenta e oito), a contar do trigésimo primeiro dia após a publicação do presente edital, os autos serão restituídos definitivamente à requerente, independentemente de traslado, dando-se baixa na distribuição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os demandados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 23/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**

**Juiz Federal**

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 23/10/2010

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou deles conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Protesto Interruptivo de Prazo Prescricional de nº 5005325-66.2020.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de AGENCIA KMTC LTDA e outros, distribuída em 26 de novembro de 2013, tendo por objeto, preservar direito de ação, evitando o transcurso do prazo prescricional na Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial de nº **0002998-54.2011.4.03.6104**, distribuída em 29/03/2011 à 4ª Vara Federal de Santos, visando o recebimento da importância de R\$ 30.769,47 - valor atualizado até 31/01/2011, decorrente do inadimplemento do contrato de nº 03.00015209, referente à emissão de Cédulas de Crédito Bancário GIRO CAIXA Instantâneo ((conforme petição inicial e documentos constantes nos autos de execução em trâmite na 4ª Vara Federal de Santos – id. 12286719 – p. 19id. 12286721 – p. 21). Não sendo possível a notificação de AGENCIA KMTC LTDA e ANTONIO NETO DA SILVA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovados pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os demandados em local ignorado; nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** dos demandados, **AGENCIA KMTC LTDA** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no CNPJ sob nº **09.271.502/0001-21** e **ANTONIO NETO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **350.262.783-53**, com prazo de 30 (trinta) dias, ficando, os demandados, notificados e cientes dos termos da ação de protesto, bem como de que não é admitida defesa nem contraprotesto neste autos, ficando ainda, cientes, os demandados, de que após o prazo de 48 (quarenta e oito), a contar do trigésimo primeiro dia após a publicação do presente edital, os autos serão restituídos definitivamente à requerente, independentemente de traslado, dando-se baixa na distribuição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os demandados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 23/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**

**Juiz Federal**

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 23/10/2010

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## **2ª VARA DE SANTOS**

### **EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** aos eventuais sucessores de João Augusto dos Santos, Emília dos Santos Menano e Pompeu Augusto dos Santos, titulares do domínio do imóvel, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais terceiros interessados, acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria, da **Ação de Usucapião nº 5009251-26.2018.4.03.6104**, movida por TALITA RODRIGUES DA SILVA e TAYANE RODRIGUES DA SILVA em face de RIVALDO TAVARES DE JESUS, MARIA JOSE OLIVEIRA DE JESUS e UNIÃO FEDERAL, distribuída em 06 de dezembro de 2018 (processo originário da 11ª Vara Cível da Comarca de Santos, no qual foi declinada a competência em favor da Justiça Federal - id. 12878819 - p. 159), objetivando usucapir o imóvel localizado à Rua Pastor Alberto Augusto nº 489, bairro Jardim Santa Maria (ou Bom Retiro), Santos/SP, com terreno medindo 10,00 metros de frente por 25,00 metros de frente aos fundos, totalizando uma área de 250,00m², tendo como confinantes de quem da rua olha, do lado esquerdo o imóvel nº 475, e do lado direito o imóvel nº 499, da Rua Pastor Alberto Augusto, tendo como confrontantes de fundo o imóvel 470 da Rua Tenente Américo Moreti. Imóvel residencial, constituído de uma casa térrea e edícula de dois pavimentos aos fundos, com área total construída de 194,60 m². Imóvel não possui registro imobiliário, conforme certidão do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos (id. 12878819 – p. 32), cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 31.015.005-000 (id. 12878819 – p. 03 e 23).

Foi determinação a citação de eventuais sucessores dos titulares do domínio, réus e demais terceiros interessados supramencionados, conforme r. despacho proferido nos autos (id. 35543384), transcrito a seguir: “*b) a certeza que advém do fato de que os titulares do domínio do imóvel referido, a saber, João Augusto dos Santos, Emília dos Santos Menano e Pompeu Augusto dos Santos, já vieram a óbito — o último deles, por exemplo, de acordo com consulta efetuada no WEBSERVICE, nasceu em 07/12/1886; (...) Reputo os eventuais sucessores dos titulares do domínio do imóvel — os três já nomeados —, por desconhecidos ou incertos, determinando sua citação por edital, com fundamento no artigo 256, I, do CPC, conjuntamente com a citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais terceiros interessados. Expeça-se...*”

E, nos termos do artigo 259, I, do CPC é que se expede o presente **Edital para citação do(s) eventuais sucessores de João Augusto dos Santos, Emília dos Santos Menano e Pompeu Augusto dos Santos, do(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais terceiros interessados, com prazo de 30 (trinta) dias**, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) os eventuais sucessores, réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) eventuais sucessores dos titulares do domínio, réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais terceiros interessados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 20/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**VERIDIANA GRACIA CAMPOS**

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 20/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### **3ª VARA DE SANTOS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. Juiz(a) Federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,



**FAZ SABER** aos e eventuais interessados, acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria, da **Ação de Usucapião nº 5001228-23.2020.4.03.6104**, movida por JOSE DE NAZARE BRITO COSTA e ROSA DALIA BARBOSA DA SILVA COSTA em face de MALVINA RODRIGUES MARTUCCI e ARLINDO MARTUCCI, distribuída em 21/02/2020 (processo originário da 2ª Vara do Foro Distrital de Bertioga/SP, no qual foi declinada a competência em favor da Justiça Federal - id. 28773922 - p. 37), objetivando objetivando usucapir 55% do imóvel localizado à Rua Francisco Chaves nº 2.600, descrito como lote de TERRENO, sob nº 13, da quadra 16, do loteamento Vicente de Carvalho II, no perímetro urbano da Cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, medindo 5,5m de linha reta de frente à Rua Francisco Chaves; 35,50m em linha reta, da frente para os fundos, em ambos os lados, de quem da rua olha; 5,5m em linha reta nos fundos; confrontando do lado esquerdo, de quem olha da rua, como o remanescente do imóvel; confrontando do lado direito, de quem da rua olha, com os lotes 14; 15 e 16, pertencentes à Maria Teixeira dos Santos e Luiz Carlos Rodolfo e nos fundos com o lote 20 de Genivaldo Alves dos Santos, totalizando a área de 195,25m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertioga sob nº 02.116.013.000 e registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Santos sob matrícula 28.131. (id.s 28773915- p. 03; 28773920 – p. 41/43 e 38773922 – p. 32).

Foi determinação a citação de eventuais interessados, conforme r. despacho proferido nos autos (id.34504409), transcrito a seguir: "... *Com fundamento no art. 259, I, do CPC, citem-se, por edital, eventuais terceiros interessados na lide. Para tanto, determino que seja expedido, afixado e publicado imediatamente o edital de citação do réu, com prazo de 30 (trinta) dias. O edital deverá ser afixado no local destinado a tal finalidade neste Fórum, no qual deverá permanecer por 30 (trinta) dias e publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça. Deverá ser certificado nos autos que foi providenciada a fixação do edital e a publicação prevista na legislação...*".

E, nos termos do artigo 259, I, do CPC é que se expede o presente **Edital para citação de eventuais terceiros interessados**, com prazo de 30 (trinta) dias, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 19/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), téc. judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 19/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS - CPF 092.899.798-79**

**Expedido nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5002962-14.2017.4.03.6104**

O Doutor CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, em que são partes CAIXA ECONOMICA FEDERAL e CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, distribuída em 18/10/2017, por dependência aos autos de nº 0007819-96.2014.4.03.6104, tendo por objeto a entrega do veículo marca/modelo FIAT UNO VIVACE, cor prata, placa NXX548, ano 2012, ou o recebimento de valor decorrente do inadimplemento do contrato de financiamento do de veículos. A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital e sendo o réu revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação** do réu, **CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no **CPF sob nº 092.899.798-79**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o réu efetue o recolhimento do valor do débito, **RS 5.404,28 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos)** (valor atualizado até julho/2020 - id. 36236178), que deverá ser atualizado até a data do pagamento, objeto dos autos nº **5002962-14.2017.4.03.6104**, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523 § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 20/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

## **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 20/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 0006901-68.2009.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de **LUIZA JANAINA BARBOSA DUARTE** e outros, distribuída em 03 de julho de 2009, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 17.476,16 - valor atualizado até junho/2009 (conforme inicial - id. 127074314 - p. 09), decorrente do inadimplemento do Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Estudantil - FIES de nº 21.0979.185.0003870-34 (id. 12704314 - p. 26). Não sendo possível a citação de **JOANA BARBOSA DUARTE** e **ROBERTO CAVALCANTE DUARTE**, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os corréus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos corréus, **JOANA BARBOSA DUARTE**, inscrita no **CPF sob nº 520.506.296-72** e **ROBERTO CAVALCANTE DUARTE**, inscrito no **CPF sob nº 131.929.656-49**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **RS 17.476,16 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)**, que deverá ser atualizado até a data do pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitoria, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 22/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 22/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 0006901-68.2009.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de LUIZA JANAINA BARBOSA DUARTE e outros, distribuída em 03 de julho de 2009, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 17.476,16 - valor atualizado até junho/2009 (conforme inicial - id. 127074314 - p. 09), decorrente do inadimplemento do Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Estudantil - FIES de nº 21.0979.185.0003870-34 (id. 12704314 - p. 26). Não sendo possível a citação de JOANA BARBOSA DUARTE e ROBERTO CAVALCANTE DUARTE, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os corréus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos corréus, **JOANA BARBOSA DUARTE**, inscrita no **CPF sob nº 520.506.296-72** e **ROBERTO CAVALCANTE DUARTE**, inscrito no **CPF sob nº 131.929.656-49**, com **prazo de 30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 17.476,16 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)**, que deverá ser atualizado até a data do pagamento, e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 22/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferei.

**CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 22/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

(Lei 8.429/92)

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA com pedido liminar de indisponibilidade de bens de nº 5001593-48.2018.4.03.6104**, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PR/SP em face de COMERCIAL JEF'S EIRELI LTDA e outros, distribuída em 19 de março de 2018, tendo por objeto a responsabilização dos réus, agentes públicos e particulares, por atos de improbidade administrativa praticados no exercício de cargo público (prática das condutas descritas nos artigos 9º, *caput* e incisos I, e 11, *caput* e inciso I, ambos da Lei nº 8.429/92 - id. 5129663 - p. 04 e 6157111). Não sendo possível a notificação de COMERCIAL JEF'S EIRELI LTDA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovados pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar a corrê em local ignorado, nos termos do artigo 256, II e §º do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** da corrê, **COMERCIAL JEF'S EIRELI LTDA** (na pessoa de seu representante legal, Sr. Humberto Dib Prado - CPF 765.813.578-04 - id. 5140730 - p. 01), inscrita no **CNPJ sob nº 05.083.856/0001-91**, com prazo de **30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente defesa preliminar nos termos do artigo 17, § 7º da Lei 8.429/92, devendo responder a referida ação no prazo legal, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos descritos pela parte autora na inicial, na forma do artigo 344 do Novo Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificada a ré que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 26/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**

**Juiz Federal**

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 26/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de LUIS CARLOS BORGES - CPF: 185.543.448-20**

**Expedido nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0008332-98.2013.4.03.6104**

O Doutor CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Empresa Gestora de Ativos - EMGEA em face LUIS CARLOS BORGES, distribuída em 03/09/2013, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 285.371,78 (id. 40604984), mais os acréscimos legais, face ao inadimplemento da obrigação decorrente do Contrato para Financiamento de Aquisição de Material de Construção (Construcard - nº 00308116000042595 - id. 12543930 - p. 10 e 19). A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital, e sendo o réu revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação** do réu **LUIS CARLOS BORGES**, inscrito no **CPF nº 185.543.448-20**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o réu efetue o recolhimento do valor do débito, **R\$ 285.371,78 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)** - id. 40604984, que deverá ser atualizado até a datado pagamento, objeto dos autos nº **0008332-98.2013.4.03.6104**, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523 § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 23/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

## **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 23/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### **EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO**

#### **Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor Cristiano Harasymowicz de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos réus Antônio Reis de Santana, Maria de Lourdes Reis de Santana, Elza dos Santos Maria, Cooperativa Habitacional dos Empregados da CIA DOCAS de Santos, Cooperativa Habitacional da Orla Marítima, Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos e Cooperativa Habitacional União Sindical, bem como eventuais terceiros interessados na lide que Ademir Assis Marques da Rocha e Elma Ezequiel Santos da Rocha ajuizaram a **Ação de Usucapião nº 5002721-35.2020.403.6104**, distribuída a esta 3ª Vara Federal de Santos em 24 de abril de 2020, tendo como objeto a declaração de aquisição por usucapião do domínio útil do imóvel situado na Rua Genivaldo José Damasceno, 237, Jardim Castelo, CEP: 11087-520, Santos/SP, cadastrado na Prefeitura de Santos/SP sob nº 41.136.028.000.

Foi determinada a citação dos réus supramencionados conforme r. despacho proferido nos autos sob id. nº 31799777, a seguir transcrito: "Por se tratar de usucapião de imóvel de unidade autônoma de prédio em condomínio, fica dispensada a citação dos confinantes, a teor do disposto no artigo 246, §3º, CPC. Abra-se vista à União para apresentação de contestação ao pedido inicial. Com fundamento no art. 259, I, do CPC, citem-se os demais corréus, por edital, bem como eventuais terceiros interessados na lide. Para tanto, determino à Secretaria que expeça, afixe e publique o edital, com prazo de 30 (trinta) dias."

E, nos termos dos artigos 259 do Código de Processo Civil é que se expede o presente **Edital para Citação dos réus Antônio Reis de Santana** (CPF 729.769.188-72), **Maria de Lourdes Reis de Santana** (CPF: 108.375.878-08), **Elza dos Santos Maria** (CPF: 035.588.058-01), **Cooperativa Habitacional dos Empregados da CIA DOCAS de Santos** (CNPJ: 58.206.798/0001-02), **Cooperativa Habitacional da Orla Marítima** (CNPJ: 58.214.321/0001-79), **Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos** (CNPJ: 58.218.991/0001-63) e **Cooperativa Habitacional União Sindical** (CNPJ: 61.038.543/0001-92), **bem como eventuais terceiros interessados na lide** para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu (s) ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s), bem como terceiros interessados na lide de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 23/10/2020. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

## DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 3325-0841.

## EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

### Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor Cristiano Harasymowicz de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos réus Antônio Reis de Santana, Maria de Lourdes Reis de Santana, Elza dos Santos Maria, Cooperativa Habitacional dos Empregados da CIA DOCAS de Santos, Cooperativa Habitacional da Orla Marítima, Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos e Cooperativa Habitacional União Sindical, bem como eventuais terceiros interessados na lide que Ademir Assis Marques da Rocha e Elma Ezequiel Santos da Rocha ajuizaram a **Ação de Usucapião nº 5002721-35.2020.403.6104**, distribuída a esta 3ª Vara Federal de Santos em 24 de abril de 2020, tendo como objeto a declaração de aquisição por usucapião do domínio útil do imóvel situado na Rua Genivaldo José Damasceno, 237, Jardim Castelo, CEP: 11087-520, Santos/SP, cadastrado na Prefeitura de Santos/SP sob nº 41.136.028.000.

Foi determinada a citação dos réus supramencionados conforme r. despacho proferido nos autos sob id. nº 31799777, a seguir transcrito: "Por se tratar de usucapião de imóvel de unidade autônoma de prédio em condomínio, fica dispensada a citação dos confinantes, a teor do disposto no artigo 246, §3º, CPC. Abra-se vista à União para apresentação de contestação ao pedido inicial. Com fundamento no art. 259, I, do CPC, citem-se os demais corréus, por edital, bem como eventuais terceiros interessados na lide. Para tanto, determino à Secretaria que expeça, afixe e publique o edital, com prazo de 30 (trinta) dias."

E, nos termos dos artigos 259 do Código de Processo Civil é que se expede o presente **Edital para Citação dos réus Antônio Reis de Santana** (CPF 729.769.188-72), **Maria de Lourdes Reis de Santana** (CPF: 108.375.878-08), **Elza dos Santos Maria** (CPF: 035.588.058-01), **Cooperativa Habitacional dos Empregados da CIA DOCAS de Santos** (CNPJ: 58.206.798/0001-02), **Cooperativa Habitacional da Orla Marítima** (CNPJ: 58.214.321/0001-79), **Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos** (CNPJ: 58.218.991/0001-63) e **Cooperativa Habitacional União Sindical** (CNPJ: 61.038.543/0001-92), **bem como eventuais terceiros interessados na lide** para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu (s) ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s), bem como terceiros interessados na lide de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 23/10/2020. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

## DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 3325-0841.

## EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

### Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor Cristiano Harasymowicz de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos réus Antônio Reis de Santana, Maria de Lourdes Reis de Santana, Elza dos Santos Maria, Cooperativa Habitacional dos Empregados da CIA DOCAS de Santos, Cooperativa Habitacional da Orla Marítima, Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos e Cooperativa Habitacional União Sindical, bem como eventuais terceiros interessados na lide que Ademir Assis Marques da Rocha e Elma Ezequiel Santos da Rocha ajuizaram a **Ação de Usucapião nº 5002721-35.2020.403.6104**, distribuída a esta 3ª Vara Federal de Santos em 24 de abril de 2020, tendo como objeto a declaração de aquisição por usucapião do domínio útil do imóvel situado na Rua Genivaldo José Damasceno, 237, Jardim Castelo, CEP: 11087-520, Santos/SP, cadastrado na Prefeitura de Santos/SP sob nº 41.136.028.000.

Foi determinada a citação dos réus supramencionados conforme r. despacho proferido nos autos sob id. nº 31799777, a seguir transcrito: "Por se tratar de usucapião de imóvel de unidade autônoma de prédio em condomínio, fica dispensada a citação dos confinantes, a teor do disposto no artigo 246, §3º, CPC. Abra-se vista à União para apresentação de contestação ao pedido inicial. Com fundamento no art. 259, I, do CPC, citem-se os demais corréus, por edital, bem como eventuais terceiros interessados na lide. Para tanto, determino à Secretaria que expeça, afixe e publique o edital, com prazo de 30 (trinta) dias."

E, nos termos dos artigos 259 do Código de Processo Civil é que se expede o presente **Edital para Citação dos réus Antônio Reis de Santana** (CPF 729.769.188-72), **Maria de Lourdes Reis de Santana** (CPF: 108.375.878-08), **Elza dos Santos Maria** (CPF: 035.588.058-01), **Cooperativa Habitacional dos Empregados da CIA DOCAS de Santos** (CNPJ: 58.206.798/0001-02), **Cooperativa Habitacional da Orla Marítima** (CNPJ: 58.214.321/0001-79), **Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos** (CNPJ: 58.218.991/0001-63) e **Cooperativa Habitacional União Sindical** (CNPJ: 61.038.543/0001-92), **bem como eventuais terceiros interessados na lide** para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu (s) ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s), bem como terceiros interessados na lide de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 23/10/2020. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

## DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 3325-0841.

## EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

### Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor Cristiano Harasymowicz de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos réus Antônio Reis de Santana, Maria de Lourdes Reis de Santana, Elza dos Santos Maria, Cooperativa Habitacional dos Empregados da CIA DOCAS de Santos, Cooperativa Habitacional da Orla Marítima, Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos e Cooperativa Habitacional União Sindical, bem como eventuais terceiros interessados na lide que Ademir Assis Marques da Rocha e Elma Ezequiel Santos da Rocha ajuizaram a **Ação de Usucapião nº 5002721-35.2020.403.6104**, distribuída a esta 3ª Vara Federal de Santos em 24 de abril de 2020, tendo como objeto a declaração de aquisição por usucapião do domínio útil do imóvel situado na Rua Genivaldo José Damasceno, 237, Jardim Castelo, CEP: 11087-520, Santos/SP, cadastrado na Prefeitura de Santos/SP sob nº 41.136.028.000.

Foi determinada a citação dos réus supramencionados conforme r. despacho proferido nos autos sob id. nº 31799777, a seguir transcrito: "Por se tratar de usucapião de imóvel de unidade autônoma de prédio em condomínio, fica dispensada a citação dos confinantes, a teor do disposto no artigo 246, §3º, CPC. Abra-se vista à União para apresentação de contestação ao pedido inicial. Com fundamento no art. 259, I, do CPC, citem-se os demais corréus, por edital, bem como eventuais terceiros interessados na lide. Para tanto, determino à Secretaria que expeça, afixe e publique o edital, com prazo de 30 (trinta) dias."



E, nos termos dos artigos 259 do Código de Processo Civil é que se expede o presente **Edital para Citação dos réus Antônio Reis de Santana** (CPF 729.769.188-72), **Maria de Lourdes Reis de Santana** (CPF: 108.375.878-08), **Elza dos Santos Maria** (CPF: 035.588.058-01), **Cooperativa Habitacional dos Empregados da CIA DOCAS de Santos** (CNPJ: 58.206.798/0001-02), **Cooperativa Habitacional da Orla Marítima** (CNPJ: 58.214.321/0001-79), **Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos** (CNPJ: 58.218.991/0001-63) e **Cooperativa Habitacional União Sindical** (CNPJ: 61.038.543/0001-92), **bem como eventuais terceiros interessados na lide** para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu (s) ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s), bem como terceiros interessados na lide de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 23/10/2020. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

## DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 3325-0841.

## EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

### Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor Cristiano Harasymowicz de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos réus Antônio Reis de Santana, Maria de Lourdes Reis de Santana, Elza dos Santos Maria, Cooperativa Habitacional dos Empregados da CIA DOCAS de Santos, Cooperativa Habitacional da Orla Marítima, Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos e Cooperativa Habitacional União Sindical, bem como eventuais terceiros interessados na lide que Ademir Assis Marques da Rocha e Elma Ezequiel Santos da Rocha ajuizaram a **Ação de Usucapião nº 5002721-35.2020.403.6104**, distribuída a esta 3ª Vara Federal de Santos em 24 de abril de 2020, tendo como objeto a declaração de aquisição por usucapião do domínio útil do imóvel situado na Rua Genivaldo José Damasceno, 237, Jardim Castelo, CEP: 11087-520, Santos/SP, cadastrado na Prefeitura de Santos/SP sob nº 41.136.028.000.

Foi determinada a citação dos réus supramencionados conforme r. despacho proferido nos autos sob id. nº 31799777, a seguir transcrito: "Por se tratar de usucapião de imóvel de unidade autônoma de prédio em condomínio, fica dispensada a citação dos confinantes, a teor do disposto no artigo 246, §3º, CPC. Abra-se vista à União para apresentação de contestação ao pedido inicial. Com fundamento no art. 259, I, do CPC, citem-se os demais corréus, por edital, bem como eventuais terceiros interessados na lide. Para tanto, determino à Secretaria que expeça, afixe e publique o edital, com prazo de 30 (trinta) dias."

E, nos termos dos artigos 259 do Código de Processo Civil é que se expede o presente **Edital para Citação dos réus Antônio Reis de Santana** (CPF 729.769.188-72), **Maria de Lourdes Reis de Santana** (CPF: 108.375.878-08), **Elza dos Santos Maria** (CPF: 035.588.058-01), **Cooperativa Habitacional dos Empregados da CIA DOCAS de Santos** (CNPJ: 58.206.798/0001-02), **Cooperativa Habitacional da Orla Marítima** (CNPJ: 58.214.321/0001-79), **Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos** (CNPJ: 58.218.991/0001-63) e **Cooperativa Habitacional União Sindical** (CNPJ: 61.038.543/0001-92), **bem como eventuais terceiros interessados na lide** para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu (s) ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s), bem como terceiros interessados na lide de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 23/10/2020. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

## DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 3325-0841.

## EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

### Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor Cristiano Harasymowicz de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos réus Antônio Reis de Santana, Maria de Lourdes Reis de Santana, Elza dos Santos Maria, Cooperativa Habitacional dos Empregados da CIA DOCAS de Santos, Cooperativa Habitacional da Orla Marítima, Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos e Cooperativa Habitacional União Sindical, bem como eventuais terceiros interessados na lide que Ademir Assis Marques da Rocha e Elma Ezequiel Santos da Rocha ajuizaram a **Ação de Usucapião nº 5002721-35.2020.403.6104**, distribuída a esta 3ª Vara Federal de Santos em 24 de abril de 2020, tendo como objeto a declaração de aquisição por usucapião do domínio útil do imóvel situado na Rua Genivaldo José Damasceno, 237, Jardim Castelo, CEP: 11087-520, Santos/SP, cadastrado na Prefeitura de Santos/SP sob nº 41.136.028.000.

Foi determinada a citação dos réus supramencionados conforme r. despacho proferido nos autos sob id. nº 31799777, a seguir transcrito: "Por se tratar de usucapião de imóvel de unidade autônoma de prédio em condomínio, fica dispensada a citação dos confinantes, a teor do disposto no artigo 246, §3º, CPC. Abra-se vista à União para apresentação de contestação ao pedido inicial. Com fundamento no art. 259, I, do CPC, citem-se os demais corréus, por edital, bem como eventuais terceiros interessados na lide. Para tanto, determino à Secretaria que expeça, afixe e publique o edital, com prazo de 30 (trinta) dias."

E, nos termos dos artigos 259 do Código de Processo Civil é que se expede o presente **Edital para Citação dos réus Antônio Reis de Santana** (CPF 729.769.188-72), **Maria de Lourdes Reis de Santana** (CPF: 108.375.878-08), **Elza dos Santos Maria** (CPF: 035.588.058-01), **Cooperativa Habitacional dos Empregados da CIA DOCAS de Santos** (CNPJ: 58.206.798/0001-02), **Cooperativa Habitacional da Orla Marítima** (CNPJ: 58.214.321/0001-79), **Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos** (CNPJ: 58.218.991/0001-63) e **Cooperativa Habitacional União Sindical** (CNPJ: 61.038.543/0001-92), **bem como eventuais terceiros interessados na lide** para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu (s) ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s), bem como terceiros interessados na lide de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 23/10/2020. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

## DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 3325-0841.

## EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

### Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor Cristiano Harasymowicz de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos réus Antônio Reis de Santana, Maria de Lourdes Reis de Santana, Elza dos Santos Maria, Cooperativa Habitacional dos Empregados da CIA DOCAS de Santos, Cooperativa Habitacional da Orla Marítima, Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos e Cooperativa Habitacional União Sindical, bem como eventuais terceiros interessados na lide que Ademir Assis Marques da Rocha e Elma Ezequiel Santos da Rocha ajuizaram a **Ação de Usucapião nº 5002721-35.2020.403.6104**, distribuída a esta 3ª Vara Federal de Santos em 24 de abril de 2020, tendo como objeto a declaração de aquisição por usucapião do domínio útil do imóvel situado na Rua Genivaldo José Damasceno, 237, Jardim Castelo, CEP: 11087-520, Santos/SP, cadastrado na Prefeitura de Santos/SP sob nº 41.136.028.000.

Foi determinada a citação dos réus supramencionados conforme r. despacho proferido nos autos sob id. nº 31799777, a seguir transcrito: "Por se tratar de usucapião de imóvel de unidade autônoma de prédio em condomínio, fica dispensada a citação dos confinantes, a teor do disposto no artigo 246, §3º, CPC. Abra-se vista à União para apresentação de contestação ao pedido inicial. Com fundamento no art. 259, I, do CPC, citem-se os demais corréus, por edital, bem como eventuais terceiros interessados na lide. Para tanto, determino à Secretaria que expeça, afixe e publique o edital, com prazo de 30 (trinta) dias."

E, nos termos dos artigos 259 do Código de Processo Civil é que se expede o presente **Edital para Citação dos réus Antônio Reis de Santana** (CPF 729.769.188-72), **Maria de Lourdes Reis de Santana** (CPF: 108.375.878-08), **Elza dos Santos Maria** (CPF: 035.588.058-01), **Cooperativa Habitacional dos Empregados da CIA DOCAS de Santos** (CNPJ: 58.206.798/0001-02), **Cooperativa Habitacional da Orla Marítima** (CNPJ: 58.214.321/0001-79), **Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos** (CNPJ: 58.218.991/0001-63) e **Cooperativa Habitacional União Sindical** (CNPJ: 61.038.543/0001-92), **bem como eventuais terceiros interessados na lide** para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu (s) ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s), bem como terceiros interessados na lide de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 23/10/2020. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

## DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 3325-0841.

## EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

### Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor Cristiano Harasymowicz de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos réus Antônio Reis de Santana, Maria de Lourdes Reis de Santana, Elza dos Santos Maria, Cooperativa Habitacional dos Empregados da CIA DOCAS de Santos, Cooperativa Habitacional da Orla Marítima, Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos e Cooperativa Habitacional União Sindical, bem como eventuais terceiros interessados na lide que Ademir Assis Marques da Rocha e Elma Ezequiel Santos da Rocha ajuizaram a **Ação de Usucapião nº 5002721-35.2020.403.6104**, distribuída a esta 3ª Vara Federal de Santos em 24 de abril de 2020, tendo como objeto a declaração de aquisição por usucapião do domínio útil do imóvel situado na Rua Genivaldo José Damasceno, 237, Jardim Castelo, CEP: 11087-520, Santos/SP, cadastrado na Prefeitura de Santos/SP sob nº 41.136.028.000.

Foi determinada a citação dos réus supramencionados conforme r. despacho proferido nos autos sob id. nº 31799777, a seguir transcrito: "Por se tratar de usucapião de imóvel de unidade autônoma de prédio em condomínio, fica dispensada a citação dos confinantes, a teor do disposto no artigo 246, §3º, CPC. Abra-se vista à União para apresentação de contestação ao pedido inicial. Com fundamento no art. 259, I, do CPC, citem-se os demais corréus, por edital, bem como eventuais terceiros interessados na lide. Para tanto, determino à Secretaria que expeça, afixe e publique o edital, com prazo de 30 (trinta) dias."

E, nos termos dos artigos 259 do Código de Processo Civil é que se expede o presente **Edital para Citação dos réus Antônio Reis de Santana** (CPF 729.769.188-72), **Maria de Lourdes Reis de Santana** (CPF: 108.375.878-08), **Elza dos Santos Maria** (CPF: 035.588.058-01), **Cooperativa Habitacional dos Empregados da CIA DOCAS de Santos** (CNPJ: 58.206.798/0001-02), **Cooperativa Habitacional da Orla Marítima** (CNPJ: 58.214.321/0001-79), **Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos** (CNPJ: 58.218.991/0001-63) e **Cooperativa Habitacional União Sindical** (CNPJ: 61.038.543/0001-92), **bem como eventuais terceiros interessados na lide** para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu (s) ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s), bem como terceiros interessados na lide de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 23/10/2020. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

## DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 3325-0841.

## EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. Juiz(a) Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001001-41.2008.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de PRAIAMAR VEICULOS LTDA - ME e outros, distribuída em 01 de fevereiro de 2008, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 108.689,26 - valor atualizado até junho/2016 (conforme demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 12482339 - p. 165/166), decorrente do inadimplemento de Contrato de Financiamento de Pessoa Jurídica - PROGER MICRO E PEQUENA EMPRESA de nº 21.0354.731.0000089-21 (id. 12482339 - p. 15/23). Não sendo possível a citação de PRAIAMAR VEICULOS LTDA - ME e MARCELLO WILKER PIRES, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **PRAIAMAR VEICULOS LTDA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no **CNPJ sob nº 05.213.131/0001-70** e **MARCELLO WILKER PIRES**, inscrito no **CPF sob nº 213.505.538-75**, com **prazo de 30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 108.689,26 (cento e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 26/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

## **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 26/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

### **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Doutor CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. Juiz(a) Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001001-41.2008.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de PRAIAMAR VEICULOS LTDA - ME e outros, distribuída em 01 de fevereiro de 2008, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 108.689,26 - valor atualizado até junho/2016 (conforme demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 12482339 - p. 165/166), decorrente do inadimplemento de Contrato de Financiamento de Pessoa Jurídica - PROGER MICRO E PEQUENA EMPRESA de nº 21.0354.731.0000089-21 (id. 12482339 - p. 15/23). Não sendo possível a citação de PRAIAMAR VEICULOS LTDA - ME e MARCELLO WILKER PIRES, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **PRAIAMAR VEICULOS LTDA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no **CNPJ sob nº 05.213.131/0001-70** e **MARCELLO WILKER PIRES**, inscrito no **CPF sob nº 213.505.538-75**, com **prazo de 30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 108.689,26 (cento e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 26/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 26/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## 4ª VARA DE SANTOS

### EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

**Prazo de 40 (quarenta) dias**

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 0005277-37.2016.4.03.6104**, movida por VALDEMILSON CARDOSO DA SILVA, CARLOS LACERDA GABRIEL, CLODOALDO DA SILVA, NILZA FREITAS DE AMORIM, REJANE ARRUDA DA SILVA e PATRICIO ERNANDES BRITO RODRIGUES em face de HUGO PAZ DA SILVA, ELIANE DE SOUZA PAZ E SILVA, IGOR PAZ E SILVA, CINTIA TAIS PAZ E SILVA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, distribuída em 02 de agosto de 2016, tendo por objeto a determinação de cumprimento de Contrato de Parceria de Construção (id. 12828796 - p. 48/51), firmado pelas partes, referente ao imóvel localizado à Rua Armando Sales de Oliveira nº 590, Vila Couto, na Cidade de Cubatão/SP, bem como, à determinação de indisponibilidade do referido imóvel para o pagamento de dívida contraída junto à Caixa Econômica Federal (alienação fiduciária) pela parte ré. Não sendo possível a citação de HUGO PAZ DA SILVA, ELIANE DE SOUZA PAZ E SILVA e IGOR PAZ E SILVA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que notificam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **HUGO PAZ DA SILVA**, inscrito no **CPF sob nº 134.747.745-49**, **ELIANE DE SOUZA PAZ E SILVA**, inscrita no **CPF sob nº 188.221.935-04** e **IGOR PAZ E SILVA**, inscrito no **CPF sob nº 318.667.148-56**, com prazo de 40 (quarenta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 23/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferei.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 23/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

**Prazo de 40 (quarenta) dias**

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM<sup>a</sup> Juíza Federal da 4<sup>a</sup> Vara Federal de Santos - 4<sup>a</sup> Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 0005277-37.2016.4.03.6104**, movida por VALDEMILSON CARDOSO DA SILVA, CARLOS LACERDA GABRIEL, CLODOALDO DA SILVA, NILZA FREITAS DE AMORIM, REJANE ARRUDA DA SILVA e PATRICIO ERNANDES BRITO RODRIGUES em face de HUGO PAZ DA SILVA, ELIANE DE SOUZA PAZ E SILVA, IGOR PAZ E SILVA, CINTIA TAIS PAZ E SILVA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, distribuída em 02 de agosto de 2016, tendo por objeto a determinação de cumprimento de Contrato de Parceria de Construção (id. 12828796 - p. 48/51), firmado pelas partes, referente ao imóvel localizado à Rua Armando Sales de Oliveira nº 590, Vila Couto, na Cidade de Cubatão/SP, bem como, à determinação de indisponibilidade do referido imóvel para o pagamento de dívida contraída junto à Caixa Econômica Federal (alienação fiduciária) pela parte ré. Não sendo possível a citação de HUGO PAZ DA SILVA, ELIANE DE SOUZA PAZ E SILVA e IGOR PAZ E SILVA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **HUGO PAZ DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **134.747.745-49**, **ELIANE DE SOUZA PAZ E SILVA**, inscrita no CPF sob **188.221.935-04** e **IGOR PAZ E SILVA**, inscrito no CPF sob nº **318.667.148-56**, com prazo de 40 (quarenta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3<sup>a</sup> Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3<sup>a</sup> Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 23/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 23/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

**Prazo de 40 (quarenta) dias**

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM<sup>a</sup> Juíza Federal da 4<sup>a</sup> Vara Federal de Santos - 4<sup>a</sup> Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,



FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 0005277-37.2016.4.03.6104**, movida por VALDEMILSON CARDOSO DA SILVA, CARLOS LACERDA GABRIEL, CLODOALDO DA SILVA, NILZA FREITAS DE AMORIM, REJANE ARRUDA DA SILVA e PATRICIO ERNANDES BRITO RODRIGUES em face de HUGO PAZ DA SILVA, ELIANE DE SOUZA PAZ E SILVA, IGOR PAZ E SILVA, CINTIA TAIS PAZ E SILVA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, distribuída em 02 de agosto de 2016, tendo por objeto a determinação de cumprimento de Contrato de Parceria de Construção (id. 12828796 - p. 48/51), firmado pelas partes, referente ao imóvel localizado à Rua Armando Sales de Oliveira nº 590, Vila Couto, na Cidade de Cubatão/SP, bem como, à determinação de indisponibilidade do referido imóvel para o pagamento de dívida contraída junto à Caixa Econômica Federal (alienação fiduciária) pela parte ré. Não sendo possível a citação de HUGO PAZ DA SILVA, ELIANE DE SOUZA PAZ E SILVA e IGOR PAZ E SILVA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **HUGO PAZ DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **134.747.745-49**, **ELIANE DE SOUZA PAZ E SILVA**, inscrita no CPF sob **188.221.935-04** e **IGOR PAZ E SILVA**, inscrito no CPF sob nº **318.667.148-56**, com prazo de 40 (quarenta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 23/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 23/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

#### **2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP  
**PABX: (11) 4362-83000**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**Com prazo de 30 dias**

0000956-17.2002.4.03.6114

EXECUTADO: SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME, TECNOCAP DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA - EPP, HISO TRANSPORTE INTERMODAL LTDA - EPP, SOTRACAP TRANSPORTES EIRELI - ME, TRANSPORTES TECNOCAP LTDA - ME

Valor da causa: \$353,262.90 / 20/03/2002 00:00:00

**ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, TECNOCAP DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.258.280/0001-68, TRANSPORTES TECNOCAP LTDA - ME - CNPJ: 04.638.676/0001-66, para lhe haver a importância de R\$ \$353,262.90, atualizada até 20/03/2002 00:00:00, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **80 7 00 005863-52**; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 9 de novembro de 2020

## LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

#### 1ª VARA DE OSASCO - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DOS(AS) EXECUTADOS(AS) ABAIXO RELACIONADOS:

A DOUTORA ADRIANA GALVÃO STARR JUÍZA DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO-SP, NA FORMA DA LEI, ETC, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos das Execuções Fiscais n(s):  
movida pela:

1- FAZENDA NACIONAL, contra:

00103282420114036130 e apenso 00103290920114036130 - STAR 1 SERVIÇOS MERCADOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 03.062.854/0001-90 - valor do débito: R\$ 35.090,5000188799020114036130 e apensos 00188807520114036130, 00188816020114036130, 00188824520114036130, 00188833020114036130, 00188841520114036130, 00188859720114036130, 00188868220114036130, 00188876720114036130, 00188885220114036130, MARCELO FRADE CAVALCANTE, CPF: 182.873.538-82, no valor de R\$1.186.498,262 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, contra:

00043956520144036130 e apensos 00043939520144036130; 00024839620154036130 e 00056701520154036130 - PARATI AGRO-INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.873.091/0001-20 - valor do débito: R\$ 68.816,11 Estando os(as) EXECUTADOS(AS), em lugar incerto e não sabido, e nos termos do artigo 8º, parágrafo 1, da L.E.F., ficam pelo presente CITADOS(AS) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem o débito no valor atualizado, com juros, custas e encargos legais ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: 1. depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; 2. oferecimento de fiança bancária; 3. nomeação de bens à penhora; 4. indicação de bens oferecidos por terceiros, desde que aceitos pela exequente.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificando o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Avelino Lopes, nº 281/291, 4º andar, Centro, nesta cidade de Osasco.

Dado e passado nesta cidade em 09/11/2020.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO ACERCA DA PENHORA ON LINE PELO SISTEMA BACENJUD DO(S) EXECUTADO(S), RELACIONADOS ABAIXO:

A DOUTORA ADRIANA GALVAO STARR, JUÍZA DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO-SP, NA FORMA DA LEI, ETC, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos das Execuções Fiscais n(s) relacionadas abaixo, movidas pela:

1- INSS/FAZENDA NACIONAL, contra:

0018209-52.2011.403.6130 - AIRTON GUSMAO VELOSO - CPF 817.181.108-63 - valor do bloqueio: R\$1.525,18;

0013433-09.2011.403.6130 - MARIA DE LOURDES MORAES DA SILVA - CPF 446.109.638-68 - valor do bloqueio: R\$ 1.021,64;

Estando os(as) executados(as) em lugar incerto e não sabido, e nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º da L.E.F., ficam pelo presente INTIMADOS (as) acerca dos valores bloqueados pelo Sistema BacenJud, para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º), cientes de que decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente edital, COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificando os executados(as) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, na Rua Avelino Lopes, 281/291 - centro - OSASCO/SP.

Dado e passado nesta cidade em 09/11/2020.

ADRIANA GALVAO STARR  
JUÍZA FEDERAL

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

**2ª VARA DE JUNDIAI**

AVENIDA PREFEITO LUÍS LATORRE, 4.875, VILAS DAS HORTÊNCIAS - JUNDIAÍ - SP

CEP: 13209-430 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

**SECRETARIA DA 2ª VARA**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0010427-92.2014.4.03.6128

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SUDAMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS LTDA., DANIEL YOUNG LIH SHING, DAVID LI MIN YOUNG, MAURICIO ROSILHO, MELISUR SOCIEDAD ANONIMA, PETER YOUNG, TOP-HILL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, FAKTALL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME, BRIZOLL DO BRASIL - PARTICIPACOES LTDA., DUPRA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - ME

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **0010427-92.2014.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, move(m) contra **EXECUTADO: SUDAMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS LTDA.** CNPJ nº 65.533.192/0001-47, **DANIEL YOUNG LIH SHING**, CPF nº 052.490.788-93, **DAVID LI MIN YOUNG**, CPF nº 186.773.828-79, **MAURICIO ROSILHO**, CPF nº 362.829.449-53, **MELISUR SOCIEDAD ANONIMA**, CNPJ nº 05.555.528/0001-40, **PETER YOUNG**, CPF nº 227.069.168-77, **TOP-HILL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 72.928.070/0001-15, **FAKTALL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME** CNPJ nº 05.799.117/0001-09, **BRIZOLL DO BRASIL - PARTICIPACOES LTDA.** CNPJ nº 07.488.872/0001-90, **DUPRA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - ME** CNPJ nº 05.799.113/0001-12, alegando que o(a)(s) requerido(a) (s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA) nº: 80 3 11 001530-07 e 80 3 11 001531-80** no valor atualizado de **\$157,362,455.11**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a) (s) requerido(a)(s) **PETER YOUNG, CPF nº 227.069.168-77, TOP-HILL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 72.928.070/0001-15**, restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de ID 35402731, que segue transcrito: “Fls. 780/790 do ID 23687743: Para fins de regularização do feito, determino: a) Que seja realizada a citação por edital dos coexecutados PETER YOUNG e TOP-HILL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.; Tudo cumprido, dê-se vista dos autos à Exequente para manifestação. Prazo: 15 dias. JUNDIAÍ, 14 de julho de 2020. (ass.) **Dr. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA - Juiz Federal Substituto**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-09-22.

Eu, \_\_\_\_\_ Tânia Rocha de Morais, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

## 1ª VARA DE LINS

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003707-38.2012.4.03.6142 / 1ª Vara Federal de Lins

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CERQUEIRA CESAR CONSTRUTORA LTDA, JOSE APARECIDO ALFINI, MARCELO DE CERQUEIRA CESAR

Advogado do(a) EXECUTADO: MARIANA DE ALMEIDA FERREIRA - SP280594

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO: 20 DIAS**

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS E JEF ADJUNTO, 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0003707-38.2012.4.03.6142**, que a **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move em face de **CERQUEIRA CESAR CONSTRUTORA LTDA, JOSE APARECIDO ALFINI e MARCELO DE CERQUEIRA CESAR**, para que chegue ao conhecimento do e seu respectivo cônjuge, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual ficam o coexecutado: **JOSÉ APARECIDO ALFINI**, CPF: **041.601.458-50**, devidamente **INTIMADO** da designação de leilão do imóvel matriculado sob nº 1.463, do Cartório de Registro de Imóveis de Lins/SP, penhorado nos autos em referência, para as seguintes datas: **239ª Hasta**: Dia **15/03/2021**, às **11h**, para a **primeira praça**. Dia **22/03/2021**, às **11h**, para a **segunda praça**. Restando infrutífera a arrematação total e/ou parcial na 239ª Hasta, fica, desde logo, redesignado o leilão, para a **241ª Hasta** nas seguintes datas: Dia **26/04/2021**, às **11h**, para a **primeira praça**. Dia **05/05/2021**, às **11h**, para a **segunda praça**. Científico que, este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 9h e 19h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Luiz Reinaldo Separovic, Técnico Judiciário, RF 7008, digitei e conféri. Expedido em Lins/SP, em 04 de novembro de 2021.

**ÉRICO ANTONINI**

**Juiz Federal Substituto**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### 1ª VARA DE CATANDUVA

.PA 0,20 EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO  
02/2020

RESTITUIÇÃO DE AUTOS

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determina a intimação do(s) advogado(s) abaixo indicado(s) para devolver(em) o(s) referido(s) auto(s) em carga, no prazo de 03 (três) dias, ficando ciente de que, em caso de descumprimento, aplicar-se-á, na hipótese, o disposto no 2º e seguintes do artigo 234 do Código de Processo Civil, sempre juízo da expedição de mandado de busca e apreensão dos autos. Esta intimação deverá ser desconsiderada em relação ao(s) processo(s) requisitado(s) que já tenha(m) sido restituído(s). Fica consignado que, conforme a Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10/2020, que dispõe sobre o retorno gradual das atividades no âmbito da Justiça Federal de 1º grau em função da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus, será necessário o prévio agendamento para a devolução dos autos por meio do e-mail institucional [catand-comunicacao-vara01@trf3.jus.br](mailto:catand-comunicacao-vara01@trf3.jus.br)

PROCESSO / CLASSE / ADVOGADO

00006291520164036136 / EXECUCAO FISCAL / OABSP 209435 ALEX ANTONIO MASCARO

00013774720164036136 / EXECUCAO FISCAL / OABSP 209435 ALEX ANTONIO MASCARO

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CATANDUVA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.  
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE: AÇÃO PENAL n.º 0012707-37.2011.403.6000, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de GUSTAVO RAMON MARTINEZ MINO, vulgo Willian, paraguaio, solteiro, filho de Estanislau Martinez e de Vacelisa Martinez, nascido aos 01/09/1983, natural de Pedro Juan Caballero/PY, portador do passaporte n.º 3957307/PY, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do qualificado supra, para, prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento das custas judiciais no valor de R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) e da multa penal calculada em R\$ 7.778,70 (sete mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), por meio de GRU, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União. A 5ª Vara Criminal Federal situa-se na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, Parque dos Poderes, nesta Capital e funciona das 8 às 18 horas. ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum publicado pela imprensa

Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal. JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.  
Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2020

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

N.º 65/2020-SC05.AP

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE: AÇÃO PENAL n.º 0004387-61.2012.403.6000, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de ALCIDES SALCEDO JOVIJRO, casado, boliviano, pedreiro, filho de Wilson Salcedo Jovijro e de Luiza Salcedo Jovijro, nascido em 08/06/1979, natural de Roboré-Bolívia, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do qualificado supra, para, prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento das custas judiciais no valor de R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) e da multa penal calculada em R\$ 313,15 (Trezentos e treze reais e quinze centavos), por meio de GRU, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União. A 5ª Vara Criminal Federal situa-se na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, Parque dos Poderes, nesta Capital e funciona das 8 às 18 horas. ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal. JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul. ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.  
Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2020

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal Titular

## 6ª VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 001/20-SX06

Classe: 99 Processo nº Execução Fiscal 0007326-09.2015.403.6000

Partes

União (Fazenda Nacional) X Rodasa Comércio de Cereais e Transportes Ltda e Outro

Assunto: Dívida Ativa - Direito Tributário, Contribuições Previdenciárias - Direito Tributário.

Pessoa(s) a ser (em) citada(s) CPF/CNPJ Rodasa Comércio de Cereais e Transportes Odauto Barbosa da Silva 09.307.237/0001-94256.771.521-53

Processo Administrativo nº

10140.722526/2014-15

10140.722526/2014-15

10140.722526/2014-15

10140.722527/2014-51

10140.722527/2014-51

10140.722527/2014-51

10140.722527/2014-51

CDA nº

13.4.15.000126-70

13.4.15.000127-51

13.4.15.000128-32

13.4.15.000129-13

13.4.15.000130-57

13.4.15.000131-38

13.4.15.000132-19

Valor da dívida: R\$ 5.537,575,80 atualizado até: 20/11/2018 Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor, Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a partes acima qualificadas, foram os devedores procurados e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital ficam citados os executados, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do vencimento deste edital, a dívida referida acima, com seus acréscimos legais, ou garantir o débito, oferecendo bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2020. Eu, José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 (\_\_\_\_\_)

Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, João Carlos dos Santos, RF 7426, Diretor de Secretaria (\_\_\_\_\_), reconferi.

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

Juiz Federal 6ª Vara